



PARECER/PMSMG/CGM

PARECER Nº 286/CGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000000115/2021

OBJETO: TRATA-SE DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220040, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO HOSPITALAR MUNICIPAL, CENTRO, CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO - CTA, CENTRO E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL – UBS ZONA RURAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA URBANA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. **CONTRATADO(A): PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ: 09.332562/0001-07.**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a documentação que formam os autos do processo em epígrafe, tendo como objeto o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato Nº **20220040**, o qual passará ter a vigência de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. conforme os documentos acostados dos autos.

1-Relatório:

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos; analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022 até o Parecer Jurídico.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, após manifestação do fiscal de contrato, solicitou junto ao Secretário Municipal de Finanças, através do ofício nº 651/2022, abertura de processo referente ao 3º Termo aditivo de prazo do contrato Nº 20220040, para dar continuidade aos serviços essenciais de coleta de lixo hospitalar, conforme documentos acostados dos autos.

O Processo Administrativo Nº 00000115/21 está instruído com os referidos documentos. Cita-se:

- ✓ Manifestação do Fiscal do Contrato Nº 20220040, fls. 01 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 410/2021 de 30 de junho de 2021, fls. 02 dos autos;



- ✓ Ofício Nº 645/2022, da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS**, solicitação de anuência contratual, fls. 03 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 068/2022, em resposta ao ofício Nº 645/2022, a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS**, concorda com a formalização do 3º termo aditivo de prazo, fls. 04 dos autos;
- ✓ Ofício 651/2022-O Secretário Municipal de Saúde, solicita junto ao Secretário Municipal de Finanças, elaboração do 3º termo aditivo de prazo de , fls. 05 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20220040, fls. 06 dos autos;
- ✓ Justificativa para a elaboração do 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, fls. 06 a 07 dos autos;
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária, fls. 08 a 16 dos autos;
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 20220040, fls. 17 a 19 dos autos;
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 20220040, fls. 20 a 22 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20220040, fls. 23 a 36 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação orçamentária, fls. 37 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo Departamento de Planejamento, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde para a cobertura das despesas, fls. 38 a 39 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 40 dos autos;
- ✓ Termo de Autorização, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fávio dos Santos Garajau, fls. 41 dos autos;
- ✓ Decreto Nº 012/2022 de 26 de Janeiro de 2022, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, fls. 42 a 46 dos autos;
- ✓ Justificativa da Contratação, fls. 47 a 48 dos autos;
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo, fls. 49 a 50 dos autos;
- ✓ Parecer Jurídico, fls. 52 a 55 dos autos;
- ✓

2-Análise Sumária:

Quanto ao formalismo do processo de formalização do 3º Termo aditivo, observa-se mediante os documentos acostados dos autos, que estão presentes os requisitos necessários para alteração do contrato Nº 20220040, em particular a justificativa para o termo aditivo, o que fica corroborado pelo parecer jurídico favorável a sua alteração, no qual concordamos na íntegra, devendo a Administração cumprir as recomendações e orientações expressas no mesmo.



No tocante a fundamentação legal para a alteração do contrato, existe a possibilidade prevista no Art. 57§ 1º, II da **Lei 8.666/93**; devendo seu extrato ser publicado na imprensa oficial e no Portal da Transparência, a fim de atender o disposto no **Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e Art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011**, e com isso conferir-lhe validade e eficácia.

Na oportunidade, alerto para a necessidade do envio, dentro do prazo legal via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do 3º termo aditivo de Prorrogação de Prazo, correspondente ao contrato Nº **20220040**, para atender o que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

3- Conclusão:

Finalizando, Declaro que o Processo Administrativo Nº 00000115/21, Pregão Eletrônico Nº 011/2021, 3º Termo Aditivo, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, devendo o seu extrato ser publicado na imprensa oficial, para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade. Após o cumprimento das recomendações, retorne os autos para Parecer Técnico Final.

É o parecer;

São Miguel do Guamá, 29 de dezembro de 2022.

Análise por:

De acordo:

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021